



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 572/PROGRAD/UFFS/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante Chrystofer Enrique Guerra Cuevas, do curso de graduação em Letras – Português e Espanhol, Licenciatura, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GLA360 ESTUDOS DA LÍNGUA ESPANHOLA II”, ofertado pelo curso de graduação em Letras – Português e Espanhol, Licenciatura, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante CHRYSTOFER ENRIQUE GUERRA CUEVAS, Matrícula nº 2311801010, Processo nº 23205.009406/2024-32, composta pelas seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Alejandra Maria Rojas Covalski	1580032	Presidente
Angela Luzia Garay Flain	1331247	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação